



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Editora da UFABC

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7246
editora@ufabc.edu.br

EDITAL Nº 04/2019 – EDITORA UFABC
28 DE FEVEREIRO DE 2019

CHAMADA PÚBLICA

A Editora da UFABC torna pública a presente chamada para composição de seu Conselho Editorial, exceção feita aos representantes externos à UFABC, conforme Resolução do CEC Nº 010, de 17 de maio de 2018, que alterou o Regimento Interno da EdUFABC.

1. ORIENTAÇÕES GERAIS

1.1. O Conselho Editorial da EdUFABC deverá ser constituído por membros da comunidade UFABC, entre docentes ou técnicos administrativos com título de doutor.

1.2. As vagas disponíveis no Conselho Editorial estão distribuídas por áreas de conhecimento conforme a tabela a seguir:

Área	Nº de vagas
Ciências Naturais e Cognição	4
Ciências Sociais	4
Educação e Licenciatura	4
Engenharias	4
Filosofia, Artes e Humanidades	4
Interdisciplinar	4
Matemática e Ciências da Computação	4

1.3. Os membros do Conselho Editorial serão responsáveis por:

- I. definir a política editorial da EdUFABC;
- II. indicar, sugerir e aprovar linhas editoriais, séries e coleções;
- III. avaliar e aprovar a publicação de originais encaminhados à EdUFABC, segundo os critérios pré-definidos em políticas editoriais, linhas editoriais, séries e coleções, valendo-se de pareceres técnicos, sempre que considerar necessário;
- IV. fomentar a ampliação do catálogo de publicações por meio da prospecção de novos autores.

1.4. Os membros do Conselho Editorial deverão ter disponibilidade de 12h mensais para dedicação às tarefas, o que inclui reuniões presenciais, leitura de originais, contato com autores, pareceristas e equipe da Editora.

1.5. Os integrantes do Conselho Editorial terão mandato de dois anos, com início em 09 de abril de 2019.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para esta Chamada Pública ocorrerão de 07 de março até às 18h do dia 22 de março de 2019.

2.2. Para concorrerem às vagas, todos os candidatos deverão preencher o formulário eletrônico disponível no link <http://levantamento.ufabc.edu.br/index.php/599485/lang-pt-BR> dentro do prazo estipulado no item 2.1.

2.2.1. A EdUFABC não se responsabiliza por inscrições que não forem efetivadas por motivo de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação ou outros fatores externos que impossibilitem a transferência de dados.

2.2.2. O preenchimento do formulário é de inteira responsabilidade do candidato; não será admitido pedido de retificação após o término das inscrições; nos casos de reinscrição, será considerada a mais recente até o final do prazo estabelecido no item 2.1.

2.3. O candidato que prestar declaração falsa ou inexata em qualquer etapa do processo terá a inscrição cancelada e todos os demais atos dela decorrentes anulados.

2.4. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas nesta Chamada Pública, das quais não poderá alegar desconhecimento.

3. CRITÉRIOS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO EDITORIAL

3.1. Os candidatos deverão possuir titulação de doutor e apresentar afinidade da formação acadêmica com a área de conhecimento pretendida.

3.2. Caso esta Chamada Pública resulte num número de interessados maior do que o número de vagas de uma determinada área serão realizadas eleições para escolha dos conselheiros.

3.3. Caso esta Chamada Pública seja insuficiente para suprir todas as vagas, as posições vacantes serão ocupadas por membros indicados pelos conselheiros ou pela Coordenação Geral, devendo o seu nome ser aprovado pelo ConsEd.

Fernando Costa Mattos
Coordenador da Editora
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura/UFABC
SIAPE: 1837751